



Prefeitura de Joinville

RELATÓRIO SEMESTRAL SEI N° 0017357906 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo atender ao disposto no Art. 77-A, § 2º, da Lei Orgânica do Município que trata o seguinte: “O Poder Executivo divulgará semestralmente, após o término do primeiro ano de mandato, o relatório contendo os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens previstos no plano de metas e prioridades com base nos seguintes critérios:

- I - erradicação da miséria;
- II - inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- III - atendimento das funções sociais urbanas e rurais com melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente;
- IV - promoção do cumprimento da função social da propriedade urbana e rural nos termos previstos no art. 182 e art. 186 da Constituição Federal;
- V - promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- VI - promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;
- VII - universalização do atendimento dos serviços públicos com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população;
- VIII - promoção da transparência e da ética na gestão pública;
- IX - promoção de uma economia inclusiva, verde e responsável. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº [22/2015](#))"

Os Relatórios Semestrais anteriores são: 0013424844 e 0015285137. E para este terceiro relatório serão apresentados os projetos que estavam em andamento e agora estão concluídos e também algumas ações que estão em andamento e que apresentam bons resultados para a comunidade Joinvilense.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Erradicação da miséria

De todas as ações desenvolvidas pela Prefeitura de Joinville para erradicação da miséria, já mencionadas nos Relatórios Semestrais anteriores, a Educação é protagonista no desenvolvimento pessoal e profissional de preparação ao mercado de trabalho.

A Base Curricular é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação - PNE (MEC, 2023). A base curricular da rede municipal de ensino está implementada e a Secretaria de Educação está iniciando uma nova etapa que é o Mapa de Progressão de Aprendizagem (MAPA). O MAPA são documentos complementares que sintetizam os conteúdos a serem abordados pelos professores, de maneira que toda a Rede aborde os mesmos conteúdos e no mesmo período, para cada ano/série. O MAPA é um documento que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento profissional docente no âmbito curricular, de modo a auxiliar o professor no planejamento das atividades de ensino para atender as necessidades de aprendizagem dos alunos e ao desenvolvimento das habilidades associadas ao currículo da rede de ensino.

Outra proposta do plano de metas e prioridades é criar cursos de educação financeira e empreendedorismo baseados em jogos que levem as crianças/jovens a absorverem o conteúdo de forma divertida e com interesse, para isso o Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos, uma parceria SEBRAE e Prefeitura, que foi iniciado em 2021 já está implantado em 15 escolas com: 1486 alunos (48 turmas) de 5º ano, 1592 alunos (52 turmas) de 9º ano envolvendo 100 professores.

Dentro da área da educação, temos como objetivo criar a “Brigada da Tecnologia”, equipe técnica para desenvolver a consciência digital na cultura organizacional e pedagógica de Secretaria de Educação. A evolução tecnológica obriga o sistema de educação a estar continuamente atualizado às tecnologias e equipamentos. Para isso, o Programa Somos Digitais tem como meta criar e /ou reativar 50 Espaços Makers (laboratórios de criação e experimentação de tecnologias, substituindo as antigas salas de informática). Serão investidos R\$ 130 milhões em instalação de internet wi-fi de alta velocidade em 160 unidades escolares e aquisição de equipamentos, sendo 1.952 kits de robótica, 20.000 chromebooks, 4.410 notebooks para professores e 1.070 projetores interativos. Outras ações do Programa Somos Digitais são:

- Implantação do Google For Education, do Fale com um Professor e estruturação do modelo híbrido de ensino.
- Constituição da equipe de 60 Professores Integradores de Mídias e Metodologias (PIMMs), responsáveis pela disseminação e apoio na adesão de novas tecnologias e metodologias educacionais nas escolas da Rede Municipal de Joinville.
- Oferta de mais de 100 horas de formação de PIMMs em temas como Aprendizagem Criativa (RBAC), Kit de Robótica Atto (Positivo), Seguidor de Linha Arduino e Lego (UDESC) e Robótica Lego (UDESC).
- Adesão ao Programa Escolas Criativas, uma iniciativa da Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa (RBAC), que conta com o apoio da Fundação Lemann e da Fundação LEGO, para incentivar a adoção sustentável de práticas mais criativas, mão na massa e relevantes para os alunos em escolas públicas do Brasil.
- Implantação do novo Sistema de Gestão Acadêmica, com aplicativo mobile e novas funcionalidades, como notificação por *push* para pais e *dashboards* de indicadores educacionais para equipe pedagógica e de gestão.
- Criação de 21 clubes de robótica e implantação do programa “Alunos Digitais” em 35 escolas, onde os alunos auxiliam os professores integradores de mídias e metodologias nas aulas. São 2 mil alunos engajados em projetos, desafios e competições, 28 escolas envolvidas, 97 equipes com 291 alunas participando do projeto "Meninas na Tecnologia", em parceria com a UFSC.
- São 13 escolas piloto com o <Lab_Code>, projeto de ensino de linguagem de programação com duração de 4 anos, atingindo 579 alunos do 6º ano em 2022.

Além das ações na área da educação, que é uma das estratégias para a erradicação da pobreza uma vez que você cria condições e gera oportunidades para os jovens acessarem o mercado de trabalho, temos também programas de incentivo ao empreendedorismo, educação financeira e cursos profissionalizantes como foi tratado nos relatórios anteriores. Segundo o relatório "Brazil Poverty and

Equity Assessment" (Avaliação da Pobreza e Equidade no Brasil) elaborado pelo Banco Mundial (2022), umas das ações recomendadas é que "*As políticas para aumentar o acesso à financiamento e educação financeira devem ser direcionadas para grupos de baixa renda da população*". Ainda sobre o mesmo relatório diz que "*uma trajetória de crescimento sustentável para o Brasil não pode ser alcançada sem grandes investimentos no capital humano da população*".

Para a redução da pobreza, o relatório do Banco Mundial (2022) diz que o governo deve investir ainda em infraestrutura e saúde, inclusão financeira e digital da população mais vulnerável, regularização fundiária e otimização dos programas sociais.

Com relação à saúde, a Prefeitura de Joinville alcançou a melhor nota de sua história no Previne Brasil, do Ministério da Saúde. Entre as maiores cidades de Santa Catarina, Joinville foi a melhor avaliada. O Previne Brasil é o principal instrumento de avaliação do Ministério da Saúde para aferir a qualidade da atenção primária nos municípios, ou seja, os investimentos estão fazendo com que a população tenha mais acesso a saúde de qualidade. Ainda com relação aos investimentos, no dia 08/03 deste ano, a Prefeitura de Joinville inaugurou a nova sede da UBSF Aventureiro II. A estrutura conta com 10 consultórios médicos e de enfermagem, 3 consultórios odontológicos, salas da vacinas, sala de procedimentos, farmácia, sala de curativos, triagem, acolhimento, sala dos agentes comunitários de saúde, coordenação, sala de reuniões de grupo e ambientes de apoio, como: esterilização de materiais, copa, almoxarifado, depósito de material de limpeza, área de serviço e banheiros públicos e de funcionários. Na área externa, foi instalada a Vila da Saúde com academia destinada à prática de atividades físicas e playground. Em 19/04, a Prefeitura de Joinville assina a ordem de serviço para construção da nova UBSF da Ilha, no Espinheiros. E em 15/05, a Prefeitura inaugurou a nova sede da Unidade Básica da Saúde da Família (UBSF) Vila Nova Rural, com uma área de 278,38m². A nova sede conta com consultório médico, um consultório de enfermagem, sala de vacina, triagem, farmácia, procedimentos, curativos, sala de agentes comunitárias de saúde, coordenação, esterilização, copa e sanitários. Todos os ambientes são acessíveis. O imóvel recebeu manutenção e adaptações para atender à norma de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Com relação à regularização fundiária e programas sociais, estes serão abordados no item 2.5 - Promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana. O Plano de Metas e Prioridades é interdisciplinar envolvendo diversas unidades de governo onde a execução de um dos itens melhora o desempenho de outros, portanto, as ações que serão demonstradas no item 2.5 atendem aos requisitos para erradicação da pobreza e conseqüentemente defendem os direitos fundamentais individuais e sociais.

2.2. Inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;

"Inclusão social é o ato de incluir na sociedade categorias de pessoas historicamente excluídas do processo de socialização, como negros, indígenas, pessoas com necessidades especiais, homossexuais, travestis e transgêneros, bem como aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como moradores de rua e pessoas de baixa renda." (BRASIL ESCOLA, 2023)

Para inclusão social, a Prefeitura de Joinville tem adotado medidas educativas e de parcerias com instituições privadas. Uma delas foi uma recente parceria entre o Serviços Organizados de Inclusão Social (SOIS) ligado à Secretaria de Saúde com uma empresa privada. Cinco usuários do SOIS, que estão em acompanhamento e tratamento de saúde mental, foram incluídos no mercado de trabalho formal. Eles trabalham nas áreas de produção e expedição da empresa Döhler, que lançou o Projeto "Abrace Mais" de inclusão de pessoas com deficiência. Os colaboradores contam com o acompanhamento da equipe técnica do SOIS. O SOIS trabalha com duas frentes de atuação: a inclusão social pela geração de renda e com oficinas socioculturais. A unidade é responsável por promover inclusão social de pessoas com transtornos mentais ou necessidades decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas). Atualmente, são atendidos 130 usuários neste serviço.

O combate ao racismo e ao preconceito foi tema do 9º Seminário Municipal de Educação para Promoção da Igualdade Racial, ocorrido no dia 21/03, no auditório da Faculdade Senac. O evento é voltado para os profissionais da educação e tem como um dos objetivos debater e desenvolver ações para combater a discriminação nas escolas, CEIs e na comunidade. A atração principal da abertura foi a palestra com a professora doutora Eliane Cavalheiro, de Salvador (BA). Ela falou sobre o tema

“Racismo e Antirracismo na Educação”, a partir da experiência com estudos e pesquisas ao longo de sua carreira. A docente tem diversas publicações relacionadas à educação antirracista e atualmente é pesquisadora associada do Centro de Estudos da América Latina da Universidade de Stanford e Conselheira da Imaginable Futures. O evento teve como fechamento a palestra da professora Maria Aparecida Rita Moreira: “A Lei 10.639, 20 anos – desafios e avanços”. A docente aposentada é pós-doutora em educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Com relação à população em situação de rua, uma parceria entre Forças de Segurança Pública de Joinville tem oferecido acolhimento quando o assunto é documentação para pessoas que procuram atendimento no Centro Pop. Um levantamento prévio constatou que normalmente é nas segundas-feiras que se concentra a maior quantidade de pessoas aguardando por atendimento no local. Para dar mais agilidade ao processo, os agentes de segurança fazem a checagem dos documentos e orientação sobre confecção para aqueles que não possuem Carteira de Identidade e CPF, por exemplo. A documentação é necessária para encaminhamento para outros serviços sociais, como o Cadastro Único e Auxílio Brasil. Uma parceria entre Forças de Segurança Pública de Joinville tem oferecido acolhimento quando o assunto é documentação para pessoas em situação de rua que procuram atendimento no Centro Pop.

O funcionamento dos restaurantes populares é uma ação de inclusão social, pois aproxima o alimento de quem precisa ao criar um programa para ligar restaurantes populares à pessoas que necessitam, além disso incentivam a economia local. De acordo com a Secretaria de Assistência Social, o número diário de almoços servidos subiu, em média, de 700 para 1,3 mil, e a Prefeitura subsidia esse custo.

Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS's e os Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS's tem criado condições para que as oportunidades cheguem a quem precisa, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando sua eficiência. É uma ação contínua da Secretaria de Assistência Social que tem trabalhado para melhoria da articulação das gerências e com as demais áreas de direitos humanos e cidadania, visando garantir a orientação, atendimento e acompanhamento às famílias. Somente os atendimentos realizados nos nove CRAS's na área de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família, totalizaram em 28.874 atendimentos em 2022 e com relação ao CREAS's da área de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, somaram-se 1.528 em 2022.

2.3. Atendimento das funções sociais urbanas e rurais com melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente

O atendimento às funções sociais preconizando a qualidade de vida e do meio ambiente estão diretamente ligados, uma vez que cuidando da natureza e dos recursos naturais gerará qualidade de vida para a geração atual e as futuras, o que chamamos de sustentabilidade. A Prefeitura de Joinville tem realizado ações para atendimento das funções sociais, tanto no meio urbano quanto no rural, proporcionando dessa forma melhoria na qualidade de vida e do meio ambiente. Esse ano, Joinville foi selecionada para representar o Brasil no concurso internacional "Melhores Vilas Turísticas". A região da Serra Dona Francisca, na zona rural de Joinville, foi uma das selecionadas. O resultado foi divulgado no dia 26/06 pelo Ministério do Turismo. As outras cidades escolhidas foram localidades de Tuiuti (SP), Vila de Entre Rios (PR), Lomba Grande (RS) e Caraguatatuba (SP). As indicações serão enviadas à Organização Mundial do Turismo (OMT), que desenvolve o concurso em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Elas irão selecionar dois representantes brasileiros desta lista para concorrer à premiação, e divulgarão os destinos escolhidos para receberem o selo “Melhores Vilas Turísticas”, será realizada em outubro, durante a Assembleia Geral da OMT. Entre os critérios para ser elegível ao selo, está a manutenção das tradições culturais e dos sistemas de conhecimento dos antepassados pelos moradores, assim como, a preservação das paisagens naturais.

As ações devem ser seguidas de campanhas educativas e no dia 23/03 foi comemorado o Dia Mundial da Água. Para celebrar a data, a Prefeitura de Joinville, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (SAMA) e da Companhia Águas de Joinville (CAJ), preparou ações de conscientização, distribuição de água, doação de mudas e passeio em uma unidade de conservação ambiental. A Companhia Águas de Joinville celebra a data com distribuição de copos de água para quem estiver passando pelos

terminais de ônibus Centro, Sul, Norte e Tupy. No fim da tarde, a distribuição ocorreu na subida do Mirante. A equipe da Unidade de Gestão Ambiental da SAMA vai realizar a trilha guiada “Mergulho na Mata”, no Parque Zoobotânico de Joinville. O Dia da Água também contou com ação do Programa Adote Uma Árvore, quando mudas de espécies nativas serão distribuídas gratuitamente no Terminal Central.

Ainda com relação à educação, o amor e respeito pela natureza, deve ser tema desde os primeiros passos do cidadão, para que isso fique registrado no DNA do Joinvilense para as gerações futuras. No dia 5 de junho ocorreu o 5º Seminário de Educação Ambiental, promovido pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e apoio da Univille. Na ocasião, foram apresentados projetos de Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, que são destaques dentro da temática do meio ambiente. Também foi ministrada palestra com o professor José Matarezi, da Univali, sobre os espaços educadores sustentáveis e a descoberta da natureza com os sentidos. Juntamente aconteceram oficinas voltadas aos professores e profissionais da Rede Municipal de Ensino sobre temas relacionados, como: experimentações da natureza, destinação correta de resíduos, reciclagem de papel semente, e reutilização do óleo de cozinha e outros materiais.

2.4. Promoção do cumprimento da função social da propriedade urbana e rural nos termos previstos no art. 182 e art. 186 da Constituição Federal

2.9. Promoção de uma economia inclusiva, verde e responsável. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº [22/2015](#))

Para cumprir com os requisitos do item 2.4 e 2.9, os governos devem pensar em construir uma cidade para as pessoas. Como o autor Jan Gehl descreve em seu livro "Cidade para as Pessoas" de "forma aprofundada, objetiva e ricamente ilustrada, questões que são fundamentais à qualidade de vida na cidade e que se refletem na escala dos espaços, nas soluções de mobilidade, nas dinâmicas que favorecem a vitalidade, sustentabilidade e segurança das áreas urbanas, na valorização dos espaços públicos, nas possibilidades de expressão individual e coletiva, na beleza daquilo que pode ser apreendido ao nível do observador". (EDITORA PERSPECTIVA, 2023)

Está na Câmara de Vereadores, para análise e aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 que redefine e institui o Plano Viário do Município de Joinville, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville. Neste projeto de lei estão projetados eixos, tanto para abertura de novas vias quanto para alargamento de vias existentes.

A presente proposta está embasada em estudo elaborado pelo Consórcio contratado através o Termo de Contrato nº 640/2019, tendo realizado a revisão e atualização das partes integrantes do Plano Diretor de 1973, no que se refere ao sistema viário (Lei nº 1.262, de 27 de abril de 1973), doravante denominado "Plano Viário", por meio de estudos de tráfego. A revisão e elaboração do plano abrangeu o levantamento de dados de mobilidade por meio de Pesquisa Origem Destino, dados de contagem volumétrica, estudos de macro simulação, modelagem de tráfego e modelagem econômico-financeira. Dentre os produtos oriundos deste contrato, está a proposta final de revisão e atualização para a instituição de eixos viários (a serem requalificados, prolongados, alargados, entre outros). Destaca-se, como diferencial do novo Plano Viário, a proposição de ações não-estruturais, com objetivo de melhor alinhar e articular as normativas e ações voltadas ao planejamento urbano do município, à segurança viária, à acessibilidade e à mobilidade. O novo plano viário é uma demanda antiga da comunidade e dos empresários da cidade.

Também está na Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que altera as Leis Complementares 539/2019 e 629/2019, visando o aperfeiçoamento do instrumento de promoção ao desenvolvimento sustentável da Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo - OOAU, que é o instrumento aplicado para casos de conversão de regime urbanístico.

Neste sentido, a presente proposta visa aprimorar o instrumento, pelas seguintes alterações:

a) permitir a conversão de regime urbanístico, podendo o requerente optar pela conversão parcial de seu lote, assim como tornar a contrapartida válida somente para as áreas passíveis de ocupação e edificação;

b) dispensar o pagamento da contrapartida para atividades que já são permitidas na Área Rural de Utilização Controlada - ARUC;

c) ampliar o prazo de parcelamento do seu pagamento; e

d) estabelecer para a Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo - OOAU a possibilidade de utilização do Fator de Sustentabilidade e Inovação - FSI, como forma de abatimento/dedução do valor devido, que atualmente já está previsto na LC 629/2019 para os casos de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC.

Além disso, tratando-se de um instrumento urbanístico, há a proposição para que os recursos auferidos com sua aplicação sejam destinados integralmente para atender as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, de acordo com o Plano Diretor.

O Projeto de Lei Complementar nº 56/2022, que realiza alterações na Lei Complementar nº 470/2017 (LOT), também está na Câmara de Vereadores. As alterações pretendidas são necessárias, principalmente para adequação dos usos permitidos no Setor SE-06 (Setor Especial de Interesse Industrial), para permitir usos compatíveis, na divisão de empreendimentos, onde a parte de produção fabril se localiza em um lote ou localidade, devido à facilidades logísticas ou produtivas, enquanto a parte administrativa deste mesmo empreendimento busca por instalação em outra região, privilegiando oportunidades de negócios e outros benefícios que áreas centrais podem oferecer.

Tais atividades administrativas assemelham-se a CNAES existentes, a exemplo do CNAE 82 - Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas. A proposta de alteração visa a permissão de tais atividades quando de caráter administrativo, equiparando-as ao CNAE 82, de maneira a fomentar tanto o desenvolvimento econômico quanto o desenvolvimento urbano. Nesta mesma linha, as áreas setorializadas como Área Rural de Utilização Controlada (ARUC) destinam-se à produção rural e manutenção das atividades agrossilvopastoris, em equilíbrio às atividades de lazer e à conservação e preservação da natureza.

Com a LOT, atividades complementares passaram a ser permitidas, desde que localizadas em imóveis com frente às rodovias estaduais e federais.

Situação semelhante ocorre com CNAE de Comércio Atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE 46.3) que abarcam diversos produtos oriundos da produção rural, tais como, cereais, laticínios e carnes. Em complementação às atividades agrossilvopastoris, a alteração proposta busca facilitar e regularizar da situação destes empreendimentos compatíveis com a vocação local.

A proposta considera que, atualmente, a setorialização indicada pela LOT direciona que empreendimentos diversos, de alto impacto e interferência urbanística, se instalem e operem preferencialmente no Setor 06, evitando causar incompatibilidades com os demais setores e usos.

O Setor especial de interesse industrial (SE-06) é mais permissivo devido à sua vocação e especificidades. Porém, não isenta, em casos especiais, de análise e aprovação quanto à segurança, impacto ambiental, sanitário e impacto de vizinhança, entre outros.

Compreende-se que os CNAES 35 a 39 se enquadram na vocação do setor industrial, e que devido às suas características específicas, não carecem de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade. Outrossim, devidos aos trâmites já estabelecidos, e compatibilidade quanto à vocação, busca-se desburocratizar o processo quanto à permissão dessas atividades, direcionando e tornando mais atrativa a instalação dessas atividades em locais adequados, de menor impacto de vizinhança. E, finalmente, o presente projeto de lei complementar contempla retificações de alguns dispositivos da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, pela necessidade de pequenos ajustes redacionais para sua melhor compreensão, em razão de alguns equívocos derivados de alterações ocorridas ao longo dos anos, por justificativas diversas, além da regulamentação de demais instrumentos urbanísticos relacionadas à LOT.

2.5. Promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no Art. 6º do Capítulo II, “Dos Direitos Sociais”: *"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."*

Uma das ações do plano de metas e prioridades é apoiar a manutenção dos Conselhos de Segurança (Conseg's) e integrar com outros conselhos que contribuam com o tema. Conforme a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública foi implementado o Comando Itinerante, reuniões que acontecem todo mês nos CONSEGS do Município que totalizou 24 edição em dez/2022. A secretaria tem dado grande importância aos CONSEGS, estimulando e participando de todas as reuniões. Cada CONSEG tem um “Padrinho” escalado para participar das reuniões e trazer as demandas. Outra forma de integração com os CONSEGS é o Comando Itinerante, projeto que consiste em ir até o bairro, conhecer os problemas e procurar soluções.

As regularizações fundiárias traz um grande benefício à sociedade, especialmente àqueles que tem a sua propriedade: garantia da segurança jurídica do imóvel, facilita na obtenção de financiamentos para melhoria dos imóveis; promove a integração social e a geração de emprego e renda, permite o acesso aos serviços públicos da cidade; garante a efetivação da função social da propriedade além de fomentar a arrecadação de tributos municipais alavancando o desenvolvimento urbano e atraindo novos investimentos (SEDURB, 2023). A Prefeitura de Joinville, por meio da Secretaria de Habitação, atingiu mais de 2.500 Regularizações Fundiárias (Reurb) em 2022 e no ano de 2023 já foram entregues mais 208 certificados a moradores da Vila Cubatão.

Com relação aos direitos sociais de educação e saúde, esses temas foram explorados no item 2.1 deste relatório e, com relação à alimentação e assistência aos desamparados, foram descritos no item 2.2.

2.6. Promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas

A Prefeitura de Joinville vem trabalhando com suas equipes e em conjunto com a comunidade formas de combater a poluição, seja ela sobre forma de leis, decretos, campanhas ou por meio de educação ambiental. Neste ano, Joinville registrou um aumento na quantidade de material reciclável coletado. A Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra) informou o aumento de 50,47% do número de cargas de materiais recicláveis coletadas pela empresa Ambiental e destinadas às cooperativas cadastradas pelo município. O dado é comparado ao mesmo período do ano passado. De acordo com dados da Unidade de Limpeza Urbana da Seinfra, ao considerar os três primeiros meses deste ano e do ano passado, esse aumento é de 23,28%. Em números gerais, no primeiro trimestre de 2022, foram contabilizadas 34,8 mil toneladas de coleta domiciliar e 1,6 mil toneladas de coleta seletiva. Já no mesmo período deste ano, a quantidade registrada foi de 36,3 mil toneladas de coleta domiciliar e 2,1 mil toneladas de coleta seletiva. Da mesma forma, aumentou a proporção do material reciclável coletado em relação aos resíduos comuns. Enquanto em março do ano passado os recicláveis representaram 4,23% do total geral da coleta de Joinville, no mesmo mês, neste ano, esses materiais chegaram a 6,76% de todos os resíduos coletados. O resultado pode ser avaliado de forma positiva já que, o índice de reciclagem no Brasil é de 4%, segundo pesquisas da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). Além da importância para o meio ambiente, a destinação correta dos resíduos recicláveis para cooperativas e associações cadastradas, também contribui em questões sociais e econômicas.

Além do serviço de coleta seletiva, a Prefeitura de Joinville disponibiliza à comunidade os Ecopontos, Pontos de Entrega Voluntária de Material Reciclável (PEV). Atualmente, esses equipamentos estão instalados de forma permanente no pátio do Centventos Cau Hansen, no Parque São Francisco e em dez escolas e Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Municipal de Ensino. O Ecoponto é uma espécie de cabine com compartimentos específicos para o descarte de materiais classificados em plástico, papel, vidro e metal. Pilhas e baterias também podem ser descartadas no local. Já resíduos como guardanapos, papel higiênico, fraldas usadas, restos de alimentos e recipientes com líquidos devem ser destinados ao lixo comum para encaminhamento à coleta convencional.

A Companhia Águas de Joinville está construindo a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do bairro Jardim Paraíso, um investimento de 26,8 milhões. A ETE vai beneficiar 27 mil moradores

do Jardim Paraíso, Vila Cubatão, Jardim Sofia e parte do Bom Retiro. É uma estação que tratará 60 litros por segundo, o que significa que cerca de 5 mil metros cúbicos de esgoto por dia receberão tratamento adequado, auxiliando na preservação do meio ambiente. A estação terá uma tecnologia para controle de odores, que atende às exigências de órgãos ambientais, com a instalação de lavadores de gases nas unidades de tratamento preliminar. A previsão é que o início da operação ocorra em 2024. Com as redes coletoras ativas e a estação em pleno funcionamento, a cobertura de esgotamento sanitário de Joinville será de 47,3%. A construção da ETE Jardim Paraíso faz parte do programa Joinville Bem Tratada, um pacote de obras de saneamento que visam à melhoria do sistema de água e à ampliação do sistema de esgotamento sanitário. Um dos objetivos do programa é expandir os serviços de coleta e tratamento de esgoto em Joinville, levando saúde para a população e preservando o meio ambiente.

Todas as ações voltadas ao cuidado com o Meio Ambiente renderam premiações e uma delas foi no dia 23/5 onde a Prefeitura de Joinville foi premiada no principal evento sobre cidades inteligentes da América Latina, o Prêmio InovaCidade 2023, realizado pelo Instituto Smart City America Business. A Prefeitura de Joinville foi premiada com o projeto “Diagnóstico Socioambiental por Microbacias Hidrográficas para aplicação das faixas marginais de cursos de água urbanos”, da Secretaria de Meio Ambiente (Sama). O sistema adotado em Joinville é considerado inovador porque implementou uma parceria com a iniciativa privada para auxiliar na gestão mais eficiente das ocupações no perímetro urbano, integrando as informações de drenagem urbana na proposição dos Recuos de Faixa Não Edificável para as novas ocupações e regularizações, e mantendo a Área de Preservação Permanente. Após um ano de implantação, das 216 microbacias, 25% foram aprovadas, 19% estão em estudo e as demais disponíveis para estudo. Um total de 189 autorizações foram expedidas com a Lei Complementar 601. Joinville se destaca ao lado de projetos de prefeituras como as de São Paulo e Rio de Janeiro. Nesta edição, 32 projetos e iniciativas que apresentam impactos positivos foram selecionados.

2.7. Universalização do atendimento dos serviços públicos com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população

Um dos objetivos da Prefeitura de Joinville é descentralizar e aproximar a Prefeitura do Cidadão, desenvolvendo um governo colaborativo, dando prioridade na utilização de tecnologias como aplicativos, que valorizam a colaboração do cidadão. Para isso foi desenvolvido o Aplicativo Joinville Fácil que foi criado para facilitar a solicitação de serviços pelos usuários junto à Administração Pública Municipal. Por meio do aplicativo, os cidadãos podem informar situações, requisitar serviços e acompanhar o status do seu atendimento. O joinvilense pode registrar a demanda do local onde ela ocorre ou posteriormente, informando o endereço onde está o problema. É possível inserir uma foto. A situação relatada é enviada diretamente para a prestadora de serviço que vai atender a demanda. Está em constante desenvolvimento para se adaptar as necessidades do cidadão.

2.8. Promoção da transparência e da ética na gestão pública

A Prefeitura de Joinville vem cumprindo, conforme preconiza a legislação, todos os requisitos para a promoção da transparência na gestão pública. O relatório de transparência referente a Prestação de Contas 2022 foi disponibilizado em 3/4/2023. O relatório apresenta todos os números e ações de todas as unidades de governo. O material está disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/relatorios-de-transparencia-do-municipio-de-joinville/>.

BIBLIOGRAFIA

MEC, 2023. **A Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao> > acessado em 20/06/2023.

BANCO MUNDIAL, 2022. **Brazil Poverty and Equity Assessment**. Disponível em <<https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/19298bfa-067d-504c-8e34-00b20e3139d2/content>> acessado em 27/06/2023.

Veja mais sobre "Inclusão social" em: <https://brasilescola.uol.com.br/educacao/inclusao-social.htm>
30/06/2023

EDITORA PERSPECTIVA (2023). **Cidade para as Pessoas**. Disponível em < <https://editoraperspectivablog.wordpress.com/2018/03/02/cidades-para-pessoas/> > acessado em 30/06/2023.

SEDURB, 2023. **Regularização Fundiária**. Disponível em < <https://sedurb.es.gov.br/regularizacao-fundiaria> > acessado em 30/06/2023.

NOTÍCIAS. Disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/?post_type=noticia&s=> acessado em 26/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 30/06/2023, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017357906** e o código CRC **F57B620D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.074145-9

0017357906v75